

Portaria nº 457/2022

Porto Velho, 14 de outubro de 2022.

O Diretor-Presidente em exercício do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990.

Resolve,

Alterar as férias a que fazem jus os servidores nos termos do Anexo Único desta Portaria, pertencentes ao quadro de servidores ativos deste Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM.

Anexo Único				
Cadastro	Nome	Período Aquisitivo	De	Para

CONTROLADORIA GERAL				
221AT	LÍGIA MAURÍLIA SOARES AGUIAR	2021/2022	07.11.2022 à 16.11.2022 e 09.01.2023 à 18.01.2023	09.01.2023 à 28.01.2023 (20 dias)

Dê-se ciência,

Publique-se e Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)  
**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**  
Diretor-Presidente